



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

Ofício nº 38/2024-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 5 de junho de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **RODRIGO PACHECO**
Presidente do Senado Federal

Assunto: Turno Suplementar.

Senhor Presidente,

1. Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, combinado com o art. 282, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão, em **turno suplementar**, **aprovou o Substitutivo do Senador Esperidião Amin ao Projeto de Lei nº 2581, de 2023**, Ementa: “*Esta Lei disciplina instrumentos de proteção, incentivo e recompensa a informantes que noticiem crimes ou atos ilícitos no mercado de valores mobiliários ou em sociedades anônimas de capital aberto; e altera a Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, para prever obrigações às sociedades anônimas de capital aberto a fim de garantir a integridade de suas demonstrações contábeis e financeiras*”; **aprovou integralmente as Emendas nºs 20-S-CCJ, 22-S-CCJ e 24-S-CCJ, aprovou parcialmente a Emenda nº 23-S-CCJ, e rejeitou a Emenda nº 21-S.**

2. Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Senador **DAVI ALCOLUMBRE**
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania